

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO E DOUTOURADO

ELISÃO TRIBUTÁRIA: LIMITES EM FACE DA TEORIA DO ABUSO DE
DIREITO

TEREZA CRISTINA TARRAGÔ SOUZA RODRIGUES

Dissertação final apresentada à Faculdade de Direito
do Recife, sob orientação do Prof. Dr. RAIMUNDO
JULIANO FEITOSA, como exigência parcial para
obtenção do grau de Mestre em Direito.

RECIFE

2003

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

ELISÃO TRIBUTÁRIA: LIMITES EM FACE DA TEORIA DO ABUSO DE DIREITO

Tereza Cristina Tarrago Rodrigues

A Banca Examinadora composta pelos professores abaixo, sob a presidência do primeiro, considera adequada a obtenção do título de mestre em Direito.

Professor Dr. Gustavo Ferreira Santos.....

Julgamento:.....

Professora Dra. Mary Elbe Gomes Queiros.....

Julgamento:.....

Professor Zélio Furtadon da Silva.....

Julgamento:.....

Orientador: Professor Dr. Raimundo Juliano do Rego Feitosa



*À Faculdade de Direito do Recife,
Casa de Tobias Barreto.*

“É urgente “civilizar as teorias” , ou seja torná-las abertas, complexas, autocríticas, aptas a auto-reformar-se e a dialogar umas com as outras sem dogmatismos ou doutrinariosismos”.

EDGAR MORIN

(*A Inteligência da Complexidade*, São Paulo: Peiropolis, 2000, p. 175)

RESUMO

A elisão tributária é examinada no plano do seu exercício, para o fim de contextualizá-la em relação aos princípios informadores da tributação e em relação à figura do abuso de direito que se esboça afinada com sua época e fundamentada em um solidarismo que aparentemente rompe com a rigidez do individualismo. Observa-se que a interpretação dos princípios informadores da tributação sujeita-se a postulados que não podem conduzir ao absurdo de uma interpretação isolada e de forma absoluta, desconsiderando as intersecções que possui com os demais dispositivos constitucionais. Assim, percebe-se que o direito de o contribuinte se auto-organizar da maneira fiscalmente menos onerosa não é absoluto e que deve ser examinado, no plano do seu exercício, para o fim de detectar a eventual existência de um abuso de direito. Na esteira do pensamento pós-positivista, dominante nos dias atuais, e a partir de contribuições do direito comparado, o presente trabalho, superando dogmas formalistas, como o da tipicidade fechada, elege os valores da justiça e da segurança jurídica, e dos princípios da legalidade e da capacidade contributiva como paradigmas axiológicos, caros à interpretação da lei tributária. Constitui verdadeiro corolário desse sistema valorativo, a exigência de combate à evasão e à elisão de tributos no Brasil, por meio da atividade hermenêutica e da introdução de regras antielisivas, fundamentadas na aplicação, no Direito Tributário, da teoria do abuso de direito. Outrossim, analisa-se a cláusula geral antielisiva, introduzida pela Lei Complementar nº 104/2001, nos quadrantes da dogmática constitucional tributária. O estudo identifica, enfim, a abertura da interpretação a valores e princípios, e o combate à elisão abusiva, como necessidades indeclináveis para a realização da Justiça Fiscal.

ABSTRACT

It's known that the Law deals with legal obligations that are subject to in our social coexistence as citizens. However, contemporary moral philosophi also alleges that we are subject to moral obligations. But, contrary to Law, which obligates us under the penalty of external santion, it's usually Said that in ethics we are subject to internal sanctions, because morals only como into play in private and intimate matters. To understand the similarities and differences between morality and the Law is fundamental to all those interested in issues involving Bioethcs and BioLaw. In this article, the author intends to analyze the concepts of duty and moral obligation, as wel as that of legal obligation. It's a criticism of both the thesis of the autonomy of Law in respect to morals, as well as to the thesis that moral obligations are derived exclusively through self-legislation. But, contrary to Law, which obligates us under the penalty of external sanction, it's usually said that in ethics we are subject to internal sanctions, because morals only como into play in private and inimate matters.

Rodrigues, Tereza Cristina Tarragô.

Elisão Tributária: Limites em face da Teoria do Abuso de Direito/Tereza Cristina Tarrago Rodrigues. – Agosto de 2003. 158 p.

1. Direito Tributário – Brasil 2. Elisão Fiscal
3. Limites 4. Teoria do Abuso de Direito
Orientador: Prof. Dr. Raimundo Juliano do Rêgo Feitosa.